FMABC recebe certificação por qualidade em saúde e educação

Instituição foi reconhecida com Selo ODS Brasil pelo desenvolvimento sustentável alinhado à ONU

GABRIEL GADELHA
gabrielgadelha@dgabc.com.br

O Centro Universitário FMABC (Faculdade de Medicina do ABC) recebeu a certificação do Selo ODS Brasil, reconhecimento que confirma o alinhamento da instituição aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas). A avaliação destacou as contribuições da universidade nos eixos de Saúde e Bem-Estar e Educação de Qualidade.

A certificação é concedida após análise de indicadores, metas e ações desenvolvidas pelas instituições participantes. No caso da FMABC, foram considerados aspectos relacionados à formação de profissionais da saúde, à produção científica, aos projetos de extensão e às parcerias mantidas com o sistema público de saúde e ações no Grande ABC.

De acordo com o reitor Fernando Luiz Affonso Fonseca, além do impacto acadêmico, a certificação também reforça a atuação da FMABC junto aos municípios da região. Além disso, ele acrescenta que o reconhecimento fortalece os diversos projetos desenvolvidos em parceria com as administrações municipais e amplia a inserção regional em uma agenda internacional. "Todos os nossos projetos de extensão, nossas ações assistenciais e o campo de estágio passam a estar vinculados a essa certificação internacional. Isso qualifica a região dentro dos compromissos estabelecidos pela ONU para o desenvolvimento sustentável", afirmou Fonseca.

O reitor explica que a certificação tem validade anual e exige acompanhamento contínuo dos indicadores avaliados. Por isso, a FMABC já trabalha para ampliar o número de objetivos reconhecidos nos próximos ciclos. "É uma certificação anual. Precisamos manter as que já conquistamos e buscar novas certificações. Temos condição de estabelecer como meta pelo menos mais quatro ou cinco ODSs, ampliando ainda mais nossa participação dentro da agenda internacional da ONU, sempre em parceria com nossos gestores municipais", disse o reitor.

Claudinei Plaza 28/01/26

RESULTADO. Avaliação reconheceu a trajetória da instituição na formação de profissionais da saúde

A pró-reitora de Graduação da FMABC, Roseli Oselka Saccardo Sarni, explica que os dois objetivos reconhecidos pela certificação estão diretamente ligados ao planejamento estratégico da instituição.

"A educação de qualidade e a saúde e bem-estar já fazem parte da nossa prática diária. A certificação vem reconhecer um trabalho que já é desenvolvido na assistência prestada aos municípios e à população", acrescentou.

Segundo a pró-reitora, o processo de certificação levou em consideração indicadores relacionados à qualidade do ensino e ao impacto das ações desenvolvidas na área da saúde. "Promover saúde e bem-estar de maneira inclusiva, empática e universal, respeitando os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), é uma das nossas metas. Buscamos garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, atendendo aos indicadores exigidos pelas instituições reguladoras", destacou.

Nos próximos 45 dias, a instituição deverá receber o Relatório de Integridade ODS, documento que apresentará uma análise detalhada dos resultados alcançados e apontará oportunidades para expandir a atuação em outros objetivos.

NOVA ETAPA

Começa instalação de luzes da alça do viaduto estaiado em Ribeirão Pires

As obras do viaduto estaiado de Ribeirão Pires entraram em nova etapa nesta quarta-feira (17), com o início da implantação do sistema de iluminação da alça de acesso do futuro complexo viário. As equipes responsáveis pelos serviços começaram a instalação dos equipamentos com o objetivo de levar mais segurança e visibilidade, além de maior eficiência energética ao local.

Nesta fase, estão sendo instalados 14 braços de iluminação e 14 luminárias de LED, além de toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do sistema, incluindo fios, cabeamentos e demais componentes elétricos.

Segundo a Prefeitura, a obra é considerada um dos maiores investimentos em mobilidade urbana da história de Ribeirão Pires. A estrutura contará com quatro pistas de rolamento e terá aproximadamente 15 metros de altura sobre a linha férrea.

O complexo viário fará a ligação entre a Avenida Prefeito Valdírio Prisco, a Rua Capitão José Gallo e a Avenida Humberto de Campos, com o objetivo de ampliar a fluidez do trânsito e fortalecer a integração entre diferentes regiões da cidade.

da Redação

publicidade legal

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - Secretaria de Educação - Contrato 035/26-PJ - Processo: 16.158/2025- Contratada: Tenório Comercial Eireli - Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 180/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2025, referente ao Processo Licitatório nº 4.048/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, para aquisição de mobiliários educacionais (carrinhos de biblioteca) destinados à Creche Maria Nilma da Silva, pertencente à Secretaria de Educação de Santo André. - Valor: R$ 5.700,00 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 16/06/2026. / Secretaria de Cultura- Contrato 042/26-PJ - Processo: 820/2026- Contratada: 61.046.274 Vanessa Molnar Maluf - Objeto: Contratação da profissional Vanessa Molnar Maluf, para realização da oficina literária "Conto e Contraponto". - Valor: R$ 5.715,00- Vigência: de 19 de maio a 21 de julho de 2026- Assinatura: 18/06/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 092/26 - Processo: 7.567/2025 - Detentora: Biomedical Produtos Científicos e Hospitalares S.A - 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 089/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 1 ano, a contar a partir de 23/05/2026, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na cláusula V - item 1 da referida ARP, mantido o preço e condições registrados para o item 15 - Valor: R$ 60.336,00- Assinatura: 22/05/2026. / Secretaria de Mobilidade Urbana - Termo Aditivo 129/26 - Processo: 17.205/2021 - Contratada: Mobilegal Logística Ltda - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/21-PJ, para proceder a prorrogação por mais 5 anos, a partir de 26/05/2026. - Assinatura: 25/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 138/26 - Processo: 744/2025 - Detentora: Purah Medical & Co Ltda - 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 115/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 24/06/2026, mantidos os preços e condições registrados relativo aos itens 3, 21, 22, 23 e 24.- Valor: R$ 131.792,9928- Assinatura: 16/06/2026.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Homologação - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Processo nº 15.990/2025 - Credenciamento Eletrônico - 009/2026 - Objeto: Credenciamento de seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de empreendimentos habitacionais verticalizados do tipo HIS até 3 (três) salários mínimos, com 200 (duzentas) unidades habitacionais, que correspondem aproximadamente a 15.147,00 m² (quinze mil, cento e quarenta e sete metros quadrados) de área construída, incluindo a elaboração de projeto legal, básico e executivos, assim como todas as aprovações e licenciamentos necessários (Procópio Ferreira II). Estas unidades destinam-se ao público alvo definido pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - FAIXA 1, instituído pela Lei Federal nº 14.620/2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculadas ao PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Homologação do procedimento auxiliar de licitação - credenciamento - sendo julgadas credenciadas as empresas, conforme ordem de classificação: 1º lugar) Consórcio Habitacional Procópio Ferreira I, constituído pelas empresas Saned Engenharia e Empreendimentos SA (CNPJ: 68.976.224/0001-77), HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 62.533.278/0001-81) e Tatemono Participações Ltda. (CNPJ: 51.023.498/0001-49), com pontuação de 60,00 pontos; 2º lugar) Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 07.095.113/0001-67) com pontuação de 52,67 pontos e 3º lugar) ECG Engenharia e Geotécnica Ltda. (CNPJ: 00.986.297/0001-06) com pontuação de 36,67 pontos. Santo André, 17 de junho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA - EXTRATO DE COMUNICADO Nº13.06.2026 - SC - Homologação - Credenciamento Secretaria de Cultura - Edital 014/2026 - Processo nº 16.496/2025. Objeto: Credenciamento de professores e orientadores artísticos para atuarem nos projetos da Gerência de Formação Cultural e Artística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica homologado, a contar de 12/06/2026, o Lote 02 (Escola Livre de Cinema e Vídeo), sendo que o resultado da avaliação documental e a lista de credenciados encontram-se disponíveis através dos links: https://www.santoandre.sp.gov.br/siscompras/DOCUMENTOS/ATA%20-%20RESULTADO%20CREDENCIAMENTO%20014-2026_7559.PDF e https://bbmnet.com.br/ Santo André, 17 DE JUNHO de 2026. Eliane Mendaña Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Cultura. Extrato de Comunicado nº 14.06.2026 - SC. Resultado da CONVOCATÓRIA nº 02.04.2026 - SC - XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2026.. A Secretaria de Cultura informa que está disponível o resultado completo através do portal CulturAZ no link: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/2369/#info. A Secretaria de Cultura oportunamente entrará em contato com os selecionados para solicitação de documentação complementar obrigatória. O prazo para recursos será a contar de 3 (três) dias a partir da data de publicação deste comunicado, através da formalização junto à praça de atendimento ao munícipe Santo André, 17 de junho de 2025. Eliane Mendana Diniz, Secretária de Cultura de Santo André.

Secretaria de Educação - Portaria 52/2026-SE - PA n.º 33.331/2014. O Secretário de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 16.573, de 03 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal n.º 17.241, de 25 de setembro de 2019 e Portaria nº 65/2021 SE, de 23 de setembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte representante do Fórum Municipal de Educação de Santo André (FME), mandato de 2024/2026, a saber: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV Santo André: Luiz Henrique Nascimento Sousa, pelo senhor Valter José da Silva, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 17 de junho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO. Secretário de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 2º Termo Aditivo nº 041/2026 ao Termo de Colaboração nº 058/2024 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e o CRDC - Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 9800/2024. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027. Valor total: R$ 2.143.644,24. Vigência de 05/06/2026 até 04/06/2027. Data da Assinatura 29/05/2026. Nomes signatários: Edineide Correia da Silva, Presidente da Instituição, Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - Portaria nº 002.06.2026-DET - O Diretor, do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e suas alterações: resolve: Art. 1º - Designar; O servidor abaixo relacionado a exercer a função como Agente da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração de Trânsito em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.
Victor Hugo Timo IF 131.623-0
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação..Robert Rene do Nascimento Oliveira-Autoridade de Trânsito

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.561/2026 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de Banco do Brasil: R$ 212,39; Unimed Seguradora S/A: R$ 23.175,00; VTLOG Intermediação de Negócios e Benefícios Ltda EPP: R$ 163.083,01; por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

SEMASA

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2025; Processo de Compras n.º 09/2025; Objeto: Contratação de empresa para seleção pública de estagiários e administração dos contratos de estágio do Semasa; Assinatura: 25/05/2026; Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; Finalidade: Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2026.
LICITAÇÕES PROGRAMADAS
Comunicamos aos interessados que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citada:
Pregão Eletrônico nº: 010/2026 - Processo de Compras nº 025/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de ferro para construção civil. - Início do recebimento das propostas: 18/06/2026 às 14h00;Término do recebimento das propostas: 02/07/2026 às 09h00;Data de Abertura: 02/07/2026 às 09h10;Disputa dos lances: 02/07/2026 às 09h20.
Pregão Eletrônico nº: 008/2026 - Processo de Compras nº 024/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de madeiras, compensados e laminado decorativo. - Início do recebimento das propostas: 18/06/2026 às 14h00;Término do recebimento das propostas: 06/07/2026 às 09h00;Data de Abertura: 06/07/2026 às 09h10;Disputa dos lances: 06/07/2026 às 09h20.
Os Pregões Eletrônicos serão realizados na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br.
Os editais estarão disponíveis na íntegra para consulta/download a partir do dia: 18/06/2026, sem custo pela plataforma BBMNET -www.novobbmnet.com.br ou através do endereço eletrônico: portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 0005778-11.2018.8.26.0554.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Propriedade Fiduciária. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Thecno Servicos de Construcao Civil Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005778-11.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo**, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **THECNO SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ 03.762.063/0001-73, que a ação de Busca e Apreensão, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 223.231,33 (janeiro de 2018). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ
A Câmara Municipal de Santo André, convida os munícipes andreenses a participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário do Legislativo no próximo dia 19 de junho de 2026, sexta-feira, às 15 horas, para debater o Projeto de Lei nº 17 de 2026, de autoria do Executivo , que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e do Título V, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.
A apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).
Câmara Municipal de Santo André, 10 de junho de 2026, 473° ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Processo CM nº 4228/2026
/IGS.

Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de Contratação Direta: Dispensa Eletrônica nº 4/2026 (Previdência) - REPROGRAMADO. Processo Administrativo nº 341/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água do prédio sede do Instituto de Previdência de Santo André, com o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra indispensáveis à plena execução dos serviços, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso. O Edital poderá ser obtido sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) a partir das 08h00 do dia 18 de junho de 2026 até as 08h00 do dia 23 de junho de 2026. A etapa de lances será iniciada às 08h30 do 23 de junho de 2026, com término previsto para as 14h30 do mesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma. Santo André, 17/06/2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

imóveis

Leilões

FREITAS LEILÕES | **Porto Bank**
LEILÃO DE CASA EM CONDOMÍNIO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Data e horário do 1º leilão: dia 01 de julho de 2026 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 16 de julho de 2026 a partir das 11h00
Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, nos termos da Escritura Pública lavrada em 15/05/2023, onde figuram como devedores fiduciantes Denis Silva de Oliveira e sua esposa Camila Moraes Oliveira (Contrato 1000204126, Cota 249, Grupo I150; Contrato 1000204755, Cota 412, Grupo I180) e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1° ou 2° leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 1º de julho de 2026, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sobrado nº 12, tipo B, do Condomínio Villagio Verti, na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, nº 252 na Vila Conceição em Diadema/SP, contendo área privativa de 140,670m², área comum de 59,417m², área total de 200,087m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,5132% do terreno, possuindo o terreno exclusivo a área de 60,300m², o terreno comum a área de 39,163m², e o terreno total a área de 99,463m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 41.690 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16 de julho de 2026, a partir das 11h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter *"ad corpus"* e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site **www.freitasleiloeiro.com.br** e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances *on-line* e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.freitasleiloeiro.com.br**.
Central de Informações: 11 3117.1001 • www.freitasleiloeiro.com.br • af@freitasleiloeiro.com.br

bradesco | EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ON-LINE" | MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS
1°LEILÃO: **07/07/2026** Às 15h. - 2°LEILÃO: **10/07/2026** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP. BAIRRO RUDGE RAMOS**. Av. Lauro Gomes, n° 111. Apto n°76 (7°Pav) da Torre 02 Ed. Venturi Res, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 71,24m². Matr. 146.052 do 1°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 07/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R$ 886.028,04** e 2º Leilão: 10/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R$ 330.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC SA:57541377000171
Date: 2026.06.17 22:45:34 -03:00